DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Atos do Prefeito 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08.08.2024 á 07.08.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.01.2026 com término em 17.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ELIDA VERUSCA DE OLIVEIRA ARGEMIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIOS	07.04.2024 á 06.04.2025
02	RODRIGO DE ANDRADE THALIS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL	05.07.2024 á 04.07.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.01.2026 com término em 02.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01.12.2024 á 30.11.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.01.2026 com término em 03.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA-112277	PSICOLOGO	01.03.2024 á 28.02.2025
02	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA-111453	PSICOLOGO	05.01.2023 á 04.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.01.2026 com término em 03.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 09 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	19.09.2024 á 18.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.01.2026 com término em 27.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Atos do Prefeito

EXTRATO DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023.

INTERESSADO: Rinaldo Grou Gobbi, matrícula nº 3080.

ASSUNTO: Revisão administrativa de penalidade de demissão.

RESUMO DA DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Igarapava, no exercício de seu poder-dever de autotutela**, ACOLHEU INTEGRALMENTE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE REVISÃO, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2026**. A decisão fundamenta-se na existência de vícios e irregularidades insanáveis no processo original, destacando-se:

· **Atribuição retroativa de faltas** sem registro funcional contemporâneo ou ciência prévia ao servidor.

· **Base probatória frágil**, fundamentada exclusivamente em declaração unilateral de instituição privada, sem conferência com registros oficiais do Município.

· **Erro material e jurídico** no cômputo de faltas em períodos de férias escolares, feriados e recessos.

· **Soma artificial de períodos** para atingir o limite legal de abandono de cargo, desrespeitando o intervalo contínuo de doze meses exigido pelo Art. 231 da LC nº 045/2015.

· **Vício na composição da Comissão**, com membros possuindo nível de escolaridade inferior ao do indiciado e vínculo de confiança direta com o Executivo.

· **Ausência de parecer de Procurador Jurídico de carreira** e violação ao princípio da razoável duração do processo.

DISPOSITIVO:

1. **DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA** do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/23 desde a sua instauração.

2. **ANULAR** o ato administrativo de demissão do servidor Rinaldo Grou Gobbi.

3. **DETERMINAR A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO** do servidor ao cargo efetivo de Técnico Agrícola, com o restabelecimento de todos os direitos e vantagens inerentes.

4. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para o fiel cumprimento desta decisão.

DATA DA DECISÃO: 15 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE: Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal.

A integra da presente decisão encontra – se encartada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA".**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 20/01/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/02/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/02/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 03/02/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 6.540.489,60.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 20/01/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com.**

Igarapava/SP, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6783-16C2-8F8E-5EB2 e informe o código 6783-16C2-8F8E-5EB2